



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 075/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 991.000,00 (novecentos e noventa e um mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**03.001 Departamento Municipal de Ensino**

**12.361.0042-2.059.000 Serviços de Transporte Escolar**

(144) 3.3.90.39.00.00.00	1128	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 181.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

**12.365.0041-2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios**

(126) 3.3.90.30.00.00.00	1107	Material de consumo	R\$ 160.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

**12.361.0042-2.116.000 Fundo Municipal de Educação - Educação Fundamental**

(161) 3.1.91.11.00.00.00	1103	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 470.000,00
(163) 3.1.90.13.00.00.00	1103	Obrigações patronais – INSS	R\$ 7.000,00
(165) 3.1.91.13.00.00.00	1103	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 38.000,00
(173) 3.3.91.97.00.00.00	1103	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 24.000,00

**12.365.0041-2.117.000 Fundo Municipal de Educação - Educação Infantil**

(138) 3.3.91.97.00.00.00	1103	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 106.000,00
--------------------------	------	---	----------------

**03.003 Departamento Municipal de Cultura**

**13.392.0048-2.113.000 Divisão de Cultura**

(204) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	---	--------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação nas seguintes fontes: fonte 128 – PNATE Transporte Escolar Estadual no valor de R\$ 181.000,00; fonte 1103 – Educação Receitas vinculadas no valor de R\$ 645.000,00; fonte 1107 – Recursos Salário Educação no valor de R\$ 160.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**03.003 Departamento Municipal de Cultura**

**13.392.0048-2.113.000 Divisão de Cultura**

(206) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 08 de junho 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal